PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.310, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

Assinado de forma digital por MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

DECRETO 13.649, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de Rondonópolis e estabelece sua composição, suas competências e seu funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 15.076, de 22 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o direito à educação e à alfabetização, assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.076, de 22 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Rondonópolis, estabelece princípios, objetivos, eixos estruturantes, mecanismos de governança, avaliação e monitoramento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e de promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes que ainda não tenham alcançado os níveis esperados de proficiência;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre currículo, avaliação, formação continuada, gestão pedagógica, financiamento e monitoramento das aprendizagens;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o regime de colaboração entre o Município, o Estado de Mato Grosso e a União;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de Rondonópolis**, instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e de monitoramento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal tem por finalidade acompanhar, monitorar e avaliar a implementação da Política Municipal de Alfabetização, instituída pela Lei Municipal nº 15.076, de 22 de outubro de 2026, contribuindo para a garantia do direito à alfabetização e para a melhoria contínua da aprendizagem na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O Comitê promoverá a articulação entre os diferentes setores, órgãos e instituições envolvidos na política de alfabetização, fortalecendo o regime de colaboração e subsidiando a tomada de decisões com base em evidências, diagnósticos e indicadores educacionais.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê Estratégico Municipal será composto pelos seguintes membros, cada um com 1 (um) suplente:

I – Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer ou representante por ele(a) indicado(a), que presidirá o Comitê;
II – 1 (um) representante da Superintendência de Educação Infantil;
III – 1 (um) representante da Superintendência de Ensino Fundamental;
IV – 1 (um) representante da Superintendência de Formação Profissional;
V – 1 (um) representante da Superintendência de Avaliação e Monitoramento;
VI – 1 (um) representante da Superintendência de Educação Inclusiva;
VII – articulador(a) municipal da Renalfa;
VIII – articulador(a) municipal do Alfabetiza MT;
IX – 1 (um) representante da equipe gestora de unidade escolar de pré-escola;
X – 1 (um) representante da equipe gestora de unidade escolar de Ensino Fundamental;
XI – 1 (um) representante da equipe gestora de unidade escolar do campo ou de Educação Escolar Indígena;
XII – 1 (um) representante dos professores da pré-escola;
XIII – 1 (um) representante dos professores do 1º ou do 2º ano do Ensino Fundamental;
XIV – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
XV – 1 (um) representante dos pais ou responsáveis pelos estudantes, indicado pelos conselhos escolares.
§ 1º A composição do Comitê deverá observar a realidade educacional e a organização administrativa do Município.
§ 2º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos, instituições ou segmentos e designados por ato específico do Poder Executivo Municipal.
§ 3º Os representantes de que tratam os incisos II a VI serão indicados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.
§ 4º A representação das equipes gestoras de que tratam os incisos IX, X e XI deste artigo será exercida por diretor(a) ou coordenador(a) pedagógico(a) da respectiva unidade escolar.
§ 5º O Comitê elegerá, entre seus membros, o(a) vice-presidente e o(a) secretário(a), conforme procedimento estabelecido em seu regimento interno.
§ 6º Poderão ser convidados para participar das reuniões, sem direito a voto, especialistas, técnicos, pesquisadores e representantes de outros órgãos ou instituições, sempre que suas contribuições forem consideradas relevantes.

Art. 4º O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 1º O membro que deixar de representar o órgão, a instituição ou o segmento pelo qual foi indicado será substituído mediante nova indicação.
§ 2º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I – manifestar-se sobre as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização;
II – manifestar-se sobre o diagnóstico educacional da Rede Municipal de Ensino, subsidiando a definição das prioridades, metas e estratégias da política;
III – manifestar-se sobre a proposta, acompanhar a execução e avaliar os resultados do Plano de Trabalho Anual – PTA, de que trata o art. 21 da Lei Municipal nº 15.076, de 22 de outubro de 2026;
IV – acompanhar a implementação das ações previstas na Política Municipal de Alfabetização, propondo ajustes e medidas de aperfeiçoamento sempre que necessário;
V – acompanhar o planejamento, a execução e a prestação de contas dos recursos destinados às ações de alfabetização, observadas as atribuições dos órgãos competentes e a legislação vigente;
VI – monitorar os indicadores educacionais e os resultados de aprendizagem da Rede Municipal de Ensino, promovendo a análise sistemática das evidências produzidas pelas avaliações internas e externas;
VII – analisar os resultados das avaliações diagnósticas, formativas, somativas e externas, utilizando-os como subsídio para a tomada de decisões pedagógicas e administrativas;
VIII – acompanhar a implementação das ações de formação continuada dos profissionais da educação e avaliar seus impactos na melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens;
IX – promover a articulação entre as diferentes instâncias da gestão educacional e fortalecer o regime de colaboração com o Estado de Mato Grosso e a União;
X – incentivar a integração entre currículo, avaliação, formação continuada, gestão pedagógica e monitoramento das aprendizagens;
XI – acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Município e propor estratégias para a melhoria contínua dos resultados educacionais;
XII – acompanhar e fortalecer as ações destinadas à alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;
XIII – propor e monitorar estratégias de recomposição das aprendizagens destinadas aos estudantes que ainda não tenham alcançado os níveis esperados de proficiência;
XIV – incentivar práticas pedagógicas inclusivas e equitativas que considerem as diferentes realidades, necessidades e modalidades atendidas pela Rede Municipal de Ensino;
XV – promover o diálogo e a participação dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade nas ações relacionadas à alfabetização;
XVI – elaborar relatórios periódicos sobre a implementação da Política Municipal de Alfabetização, seus resultados, desafios e encaminhamentos, subsidiando o planejamento, a avaliação e a tomada de decisões da gestão municipal;

XVII – exercer outras atribuições relacionadas à implementação, ao acompanhamento e à avaliação da Política Municipal de Alfabetização.

Parágrafo único. As manifestações do Comitê terão caráter de recomendação à Secretaria Municipal de Educação, a quem compete coordenar a Política Municipal de Alfabetização e elaborar o Plano de Trabalho Anual – PTA, nos termos dos arts. 18 e 21 da Lei Municipal nº 15.076, de 22 de outubro de 2026.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Comitê reunir-se-á:

I – Ordinariamente, a cada bimestre; e
II – Extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros.
§ 1º A convocação para as reuniões deverá conter a pauta, a data, o horário e o local ou meio de realização.
§ 2º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida, conforme as necessidades do Comitê.

Art. 7º As deliberações do Comitê serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes, observado o quórum mínimo de maioria absoluta dos integrantes.

Parágrafo único. O presidente terá direito a voto nas deliberações e, em caso de empate, exercerá também o voto de qualidade**.**

Art. 8º As reuniões e deliberações do Comitê serão registradas em atas, que deverão conter, no mínimo:

I – A identificação dos participantes;
II – Os assuntos discutidos;
III – os encaminhamentos definidos.

Art. 9º O Comitê elaborará e aprovará seu regimento interno no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação do ato de designação de seus membros.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Comitê.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A atuação do Comitê não substitui as competências legais, administrativas, normativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, das unidades escolares e dos demais órgãos e instâncias competentes.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações e instrumentos complementares necessários ao funcionamento do Comitê.

Art. 13. Os casos omissos relacionados ao funcionamento do Comitê serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observadas a legislação educacional vigente e as competências dos órgãos e instâncias envolvidas.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de novembro de 2026;
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/11/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 952/2026

Secretaria Municipal de Saúde			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
137715001	CLEIDINEIA BASILIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMILIA	**Concedido 01 dia de prorrogação de licença médica** de competência do município a partir do dia **03/11/2026** - Conforme art. **Art. 83** da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990. • **Encaminhada ao INSS a partir do dia 04/11/2026**, para análise de requerimento previdenciário. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia **07/11/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:944/2026

De acordo com o Parecer proferido em **29/10/2026**, a servidora **ELIZANGELA GOMES MACEDO ,** matrícula nº **6122778001**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **08/12/2026** ou mediante **decisão do INSS**.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04-11-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
951/2026	61211040	Emanuelly Lima Vanderstock Dias	Assessor (a) de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação	**14 dias –** a partir do dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
951/2026	15583480	Alexsandro de Oliveira Silva	Docente	**03 dias –** a partir do dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15587430	Amanda Aparecida Constantino Marinho	Docente	**01 dia –** no dia **29/10/2026 - Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15595050	Camila Bezerra Hoy	Docente	**02 dias –** a partir do dia **27/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1234630	Claudia Camilo Coelho	Docente	**30 dias –** a partir do dia **31/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1696680	Claudineia Simao Garcez	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**01 dia –** no dia **29/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15599770	Cristiane de Almeida Barbosa	Docente	**01 dia –** no dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da**

				Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990
951/2026	61212240	Danielle Andrade Chaves	Docente	**03 dias –** a partir do dia **29/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1077190	Dionne de Siqueira Azevedo	Docente	**01 dia –** a partir do dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**
951/2026	15625040	Elenice Maria da Silva	Docente	**01 dia –** no dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**
951/2026	1648100	Eliza Goncalves Pereira	Docente	**02 dias –** a partir do dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1692340	Erliete da Silva Santos	Docente	**04 dias –** a partir do dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	165271	Franciely Lopes Pissurno Ferreira	Docente	**13 dias –** a partir do dia **02/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**
951/2026	103322	Ione Marcia Santana Dos Santos Alves	Docente	**03 dias –** a partir do dia **02/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	2162320	Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo	Docente	**02 dias –** a partir do dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

951/2026	1555464	Jessica Lorrayne Ananias a Silva	Docente	**02 dias –** a partir do dia **03/11/2026 – Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15589490	Juliane Dos Santos Goncalves Silva	Docente	**01 dia –** no dia **03/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	162540	Katia Marques e Souza Soares	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**60 dias –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**
951/2026	1383470	Keila Alves Ferreira Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**60 dias –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**
951/2026	15615950	Keiliane Martins Queiroz	Docente	**01 dia –** a partir do dia **03/11/2026 – Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	18537000	Kelly Vicuna Maciel	Docente	**02 dias –** a partir do dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15554410	Luciana Aparecida Saraiva Lima	Docente	**03 dias –** a partir do dia **27/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	20796	Maria Rita da Cunha	Docente	**51 dias –** a partir do dia **29/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1698460	Marta Líbia Moreira Sousa		**01 dia –** no dia **29/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

			Assistente de Desenvolvimento Educacional	**01 dia –** no dia **03/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	204986	Maura Pereira da Conceição	Docente	**60 dias – a partir do dia 01/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1098940	Rosicleia Monteiro de Matos Caetano	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**05 dias – a partir do dia 03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15548610	Silvia Marcia do Nascimento	Docente	**03 dias – a partir do dia 02/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	135780	Sonia Regina de Paula Lima	Apoio Instrumental	**27 dias – a partir do dia 10/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15519430	Suely Xavier do Nascimento	Docente	**09 dias –** a partir do dia **29/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15625890	Suerlaine Dos Reis de Oliveira	Docente	**01 dia –** a partir do dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	156006300	Valdirene Sousa Sobral	Docente	**01 dia –** no dia **03/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15617430	Vera Lucia da Silva Lopes Lima	Docente	**01 dia –** no dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
951/2026	1418520	Moises Nunes Dourado	Apoio Instrumental	**30 dias – a partir do dia 20/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
951/2026	11504500	Marcos Jahnel	Analista Instrumental	**01 dia – no dia 29/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15384200	Eliofabia Ribeiro de Souza	Apoio Instrumental	**01 dia – no dia 29/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
951/2026	1049570	Alba Alves Cabral	Agente Comunitário de Saúde da Família	**05 dias – a partir do dia 03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1192450	Alessandra Lavezo Aguiar	Especialista em Saúde	**30 dias – a partir do dia 26/10/2026 – Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1063300	Cleiriane Alves de Jesus Garcia	Agente Comunitário de Saúde da Família	**03 dias – a partir do dia 03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1022450	Edenilde Alves da Liria Brites	Técnico de Enfermagem da Família	**14 dias – a partir do dia 03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

951/2026	1560583	Kallita Aline Bailo	Médico da Família	**04 dias – a partir do dia 03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15582180	Mauryane Teles Leite Silva	Agente Administrativo da Família	**120 dias –** a partir do dia **31/10/2026 – Conforme art. 88 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	15592010	Patricia da Cruz Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	**14 dias – a partir do dia 26/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1674360	Renee Carla Petry	Agente Comunitário de Saúde da Família	**02 dias – a partir do dia 03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
951/2026	1320630	Tais Zibart de Melo Lima	Especialista em Saúde	**08 dias – a partir do dia 27/10/2026 – Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**

Rondonópolis/MT, 04 de novembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica –
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
Código. 950/2026

DIORONDON nº 6.301, 20 de outubro de 2026.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
911/2026	1098510	Maria Das Neves Souza	Apoio Instrumental	**01 dia – no dia 19/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
950/2026	1098510	Maria Das Neves Souza	Apoio Instrumental	**01 dia – no dia 16/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

Rondonópolis/MT, 04 de novembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2026/SEMECEL

RESCISÃO

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3352/2026	ANA CLARA MATOS SOUZA DA SILVA	R$ 1.410,27	11/06/2026 até 23/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3352/2026, A PARTIR DE 09/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2797/2026	ANNA REBECCA COSTA CORREA	R$ 1.410,27	23/03/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2797/2026, A PARTIR DE 22/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2684/2026	ARIANE DA SILVA BARROS OLIVEIRA	R$ 1.410,27	11/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2684/2026, A PARTIR DE 16/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3848/2026	CLAUDINEIA LOPES DA SILVA	R$ 1.410,27	02/09/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3848/2026, A PARTIR DE 30/10/2026.						
CONTRATO	**FUNCIONÁRIO**	**VENCIMENTO**	**PERÍODO DO CONTRATO**	**SECRETARIA**	**CARGO**	**REDUZIDO**
517/2026	EDUARDA STEPHANY DELGADO DE BOMFIM	R$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 517/2026, A PARTIR DE 14/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO

1928/2026	ESTEFANIA PEREIRA DA COSTA	R$ 4.152,90	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO/FALECIMENTO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1928/2026, A PARTIR DE 05/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3755/2026	INGRIDY VICTORIA MOURA DE FREITAS	R$ 1.410,27	03/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3755/2026, A PARTIR DE 19/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3919/2026	IRLENE MENDES DA SILVA	R$ 1.410,27	14/09/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3919/2026, A PARTIR DE 16/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2019/2026	JOSICLEIA SILVA DO NASCIMENTO	R$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2019/2026, A PARTIR DE 01/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
4057/2026	JULIANE MEDEIROS DE ALMEIDA	R$ 1.410,27	21/09/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 4057/2026, A PARTIR DE 01/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3991/2026	KARLA KAROLINE RODRIGUES EVANGELISTA	R$ 1.410,27	15/09/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3991/2026, A PARTIR DE 15/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO

451/2026	LARYSSA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	R$ 1.410,27	02/02/2026 até 06/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 451/2026, A PARTIR DE 16/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2816/2026	MARCELA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	R$ 1.410,27	20/03/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2816/2026, A PARTIR DE 16/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2848/2026	MARIA EDUARDA ANTUNES DA SILVA	R$ 1.410,27	11/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2848/2026, A PARTIR DE 19/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3168/2026	MARTA SANCHEZ	R$ 1.410,27	08/05/2026 até 25/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3168/2026, A PARTIR DE 14/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
4186/2026	NATHALIA NAYARA FERREIRA DE FREITAS	R$ 1.410,27	16/10/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 4186/2026, A PARTIR DE 19/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3959/2026	REGINA SOARES CHAGAS RIBEIRO	R$ 1.410,27	03/09/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3959/2026, A PARTIR DE 16/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO

3739/2026	REGINALVA RODRIGUES SILVA BARROS	R$ 1.410,27	17/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3739/2026, A PARTIR DE 21/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
4076/2026	SAMARA SANTOS SILVA	R$ 1.916,70	07/10/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 4076/2026, A PARTIR DO DIA 08/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
4143/2026	SIMONE GOMES ROSA	R$ 1.410,27	14/10/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 4143/2026, A PARTIR DE 16/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3882/2026	TALITA BORGES DE SOUSA SOARES	R$ 1.410,27	02/09/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3882/2026, A PARTIR DE 16/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3438/2026	TATIANA DOS SANTOS FEITOSA	R$ 1.410,27	18/06/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3438/2026, A PARTIR DE 07/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
4145/2026	THAMIRYS SILVA PANIAGO	R$ 1.410,27	08/10/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 4145/2026, A PARTIR DE 13/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO

2347/2026	YASMIN GOMES VALENTIM	R$ 1.410,27	23/02/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2347/2026, A PARTIR DE 21/10/2026.						

Rondonópolis, 03 de novembro de 2026.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal deAdministração, Gestão e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **NOTIFICA** a empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.262.698/0001-09, contratada no Contrato Administrativo nº 348/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 30/2024, para que, no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, retome efetivamente a execução da obra e, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, apresente justificativa fundamentada do atraso, instruída com a documentação comprobatória pertinente, e cronograma físico-financeiro atualizado, com os serviços remanescentes, os prazos de execução e a previsão de conclusão da obra, nas condições estabelecidas no instrumento contratual e em seus termos aditivos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O descumprimento da presente notificação ensejará, após o devido processo legal, a instauração de processo administrativo sancionador e a aplicação das sanções previstas no Contrato e na legislação, inclusive multa moratória, multa compensatória, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, declaração de inidoneidade e extinção do contrato, nos termos dos arts. 137, 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Rondonópolis/MT, 04 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025

KEILA SILVANIA S. MENDES RIBEIRO
Superintendente de Engenharia e Arquitetura
Portaria n° 38.238/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 009/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): COLÉGIO DOM BOSCO, localizado na Rua das Orquídeas, nº 172, Bairro Jardim da Mata I , CEP 78.711-141, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Colégio Dom Bosco LTDA, com CNPJ nº 01.623.335/0001-29.

DECISÃO: Com fulcro no processo n° **008/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Ordinária Geral de **27 de outubro de 2026,** o CME concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar **Educação Infantil – Creche e Pré-Escola – por 05 (cinco) anos, de 2026 à 2030**.

Rondonópolis, 03 de novembro de 2026.

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 338/2026 – SEMECEL
Designa os membros titulares e suplentes do Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de Rondonópolis.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, Carlos Alberto Pereira Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 13.649, de 03 de NOVEMBRO de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.076, de 22 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº13.649, de 03 de NOVEMBRO de 2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de Rondonópolis e estabelece sua composição, suas competências e seu funcionamento;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos respectivos órgãos, instituições e segmentos, nos termos do art. 3º, §§ 2º a 4º, do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor o **Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de Rondonópolis**, instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e de monitoramento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ou representante por ele(a) indicado(a), que presidirá o Comitê;
Titular: CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR – Matrícula: 1563656002 – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - lotado na Secretaria Municipal de Educação
Suplente: DÉBORA CRISTINA CAMARGO DRUM – Matrícula: 1563749001 – Assessora Especial de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Educação

II – Superintendência de Educação Infantil;
Titular: ROSEMEIRE PEREIRA LUCAS – Matrícula: 88498002 –Superintendente de Gestão de Educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação
Suplente: ROSELY DE ALMEIDA – Matrícula: 150622005 – Gerente de Divisão de Educação Infantil 0 a 3 anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação

III – Superintendência de Ensino Fundamental;
Titular: MARLY BRITO DE SOUZA FARIAS– Matrícula: 140279002 - Gerente de Divisão de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação Superintendência de Ensino Fundamental

Suplente: ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA – Matrícula: 1301101003 – Docente da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação Superintendência de Ensino Fundamental

IV – Superintendência de Formação Profissional;
Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA – Matrícula: 0913669007 – Gerente de Divisão de Formação - lotada na Escola Renilda Silva Moraes
Suplente: JUSCILAINE DE SOUZA RUIZ RODRIGUES – Matrícula: 216623 – Docente do Ensino Fundamental - lotada na EMEB Professor Carlos Pereira Barbosa

V – Superintendência de Avaliação e Monitoramento;
Titular: RAFAELLA NAVAS – Matrícula: 6122984001 – Superintendente de Avaliação e Monitoramento, lotada na Secretaria Municipal de Educação
Suplente: ADILSON ALVES FERREIRA – Matrícula: 1054574– Assessor Pedagógico, lotado na Superintendência de Avaliação e Monitoramento

VI – Superintendência de Educação Inclusiva;
Titular: KAMILA MENDES CARDINAL – Matrícula: 126527007 – Superintendente do Departamento de Educação Inclusiva - lotada na Superintendência de Educação Inclusiva
Suplente: TAMIRES EDUARDA KOMINKIEWICZ – Matrícula: 1560475003 – Assessoria Pedagógica – lotada na Superintendência de Educação Inclusiva

VII – Articulador(a) municipal da Renalfa;
Titular: ILMA MARQUES GONCALVES – Matrícula: 1559986004 – Docente do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação Superintendência de Ensino Fundamental

VIII – Articulador(a) municipal do Alfabetiza MT;
Titular: TEINA NASCIMENTO LOPES – Matrícula: 104450004 – Docente da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação Superintendência de Formação Profissional

IX – Representante da equipe gestora de unidade escolar de pré-escola (diretor(a) ou coordenador(a) pedagógico(a));
Titular: JUSSARA BARBOZA BARAUNA – Matrícula: 1560736004 – Coordenadora, lotada na EMEITI Gabriel de Oliveira Dias
Suplente: ROBERTA KELLEN DE QUEIROZ SARAIVA– Matrícula: 1558131008 – Docente da Educação Infantil lotada na CMEI Antônio Vanier de Oliveira

X – Representante da equipe gestora de unidade escolar de Ensino Fundamental (diretor(a) ou coordenador(a) pedagógico(a));
Titular: SUELI DE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula: 105848006 – Diretora, lotada na EMEB Professora Sebastiana Rodrigues de Souza
Suplente: ALYSON SABINO GOES– Matrícula: 1560968002 – Diretor, lotado(a) na EMEBTI Altamirando de Araújo Miranda

XI – Representante da equipe gestora de unidade escolar do campo ou de Educação Escolar Indígena (diretor(a) ou coordenador(a) pedagógico(a));
Titular: MÔNICA EUNICE WERNER – Matrícula: 1555438001 – Coordenadora - lotada na EMCEB Escola Municipal do Campo de Educação Básica Marajá
Suplente: ANA PAULA GÓIS– Matrícula: 1555723001 – Diretora, lotada na EMREF Dersi Rodrigues de Almeida

XII – Representante dos professores da pré-escola;
Titular: EDILENE LUZIA REIS MACHADO – Matrícula: 178942003 – Docente da Educação Infantil, lotada EMEITI Elaine Aparecida de Oliveira Lopes
Suplente: THAYNARA DOS SANTOS BEZERRA – Matrícula:1559556004 – Docente da Educação Infantil, lotada na EMEITI Gabriel de Oliveira Dias

XIII – Representante dos professores do 1º ou do 2º ano do Ensino Fundamental;
Titular: CAMILA DE SA OLIVEIRA – Matrícula: 1561771004 – Professora, lotada EMEB Melchiades Figueiredo Miranda
Suplente: DIRCILENE ALONSO DE SOUZA– Matrícula: 178780010 – Docente do Ensino Fundamental, lotada na EMEF Alfredo de Castro Araújo

XIV – Representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular: ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM – Matrícula: 10591029 – Conselheira do CME/Roo, lotada na Superintendência de Educação Infantil
Suplente: JOELMA FLORENÇA DE SOUZA CONSTANTINO – Matrícula: 93750 – Conselheira do CME/Roo, lotada na Superintendência de Educação Infantil

XV – Representante dos pais ou responsáveis pelos estudantes, indicado pelos conselhos escolares.
Titular: LEILA MARIA BASSINI DOS SANTOS – CPF 922.xxx.xxx-87 – EMEI Rubens Alves
Suplente: EDILAINE CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA – CPF 003.xxx.xxx -73 – EMEB Professora Renilda Silva Moraes

Art. 2º O Comitê será presidido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou por representante por ele(a) indicado(a), e elegerá, entre seus membros, o(a) vice-presidente e o(a) secretário(a), conforme procedimento estabelecido em seu regimento interno.

Art. 3º O mandato dos membros ora designados será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º O membro que deixar de representar o órgão, a instituição ou o segmento pelo qual foi indicado será substituído mediante nova indicação e designação por ato específico.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º O Comitê elaborará e aprovará seu regimento interno no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 29 de Outubro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 60, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 46/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, como fiscal titular Marcio Gabriel Dos Santos Ramos n° 6121289002 e a servidora Nicoli Andrade Dias, matrícula nº 6123097001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
SITEC LOCACAO, VENDAS E MANUTENCAO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	Contrato nº46/2023	EMPRESA APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/EQUIPAMENTOS DE 15 (QUINZE) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICA LASER DE MÉDIO PORTE, FORNECIMENTO DE PEÇAS SERVIÇOS DE SUPORTE; SERVIÇO DE	16/01/2023 à 31/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 61, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 581/2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, como fiscal titular Amanda Mayumi Nakatsuka Figueiredo matrícula n° 1563863001 e a servidora Thais Kamilly de Souza Feitosa, matrícula nº 6123367001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
TRACE SISTEMAS LTDA	Contrato nº 581/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE NA ÁREA DE GESTÃO DE PROJETOS, SENDO O QUANTITATIVO MÍNIMO PARA 200 (DUZENTOS) ACESSOS SIMULTÂNEOS NO PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NESTE TERMO REFERENCIAL REALIZADO COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA IDENTIFICADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS	05/11/2026 **à** 04/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 62, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 145/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, como fiscal titular Amanda Mayumi Nakatsuka Figueiredo, matrícula nº 1563863001e a servidora Thais Kamilly de Souza Feitosa, matrícula nº 6123367001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	Contrato nº 145/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO, DO TIPO COFFE-BREACK, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM EVENTOS INSTITUCIONAIS DURANTE O EXERCICÍO 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	05/03/2026 á 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 63, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 60/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, como fiscal titular Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 e o servidor Marcio Gabriel Dos Santos Ramos n° 6121289002 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Contrato nº 60	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	03/02/2026 á 03/02/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 63, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 67/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, como fiscal titular Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 e a servidora Cynthia Medeiros Moreira matrícula n° 1563229001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Contrato nº 67	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO) E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM TEMPO REAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO FÍSICO OU VIRTUAL OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PARA TODA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	06/02/2026 á 05/02/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 65, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 182/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Contrato nº 182/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	19/03/2026 á 19/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 66, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 231/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
KAMPAI MOTORS MATO GROSSO LTDA	Contrato nº 231/2026	O contrato tem por objeto Parte do Item/Código nº 01/129670, para "aquisição 01 (um) veículo automotor tipo caminhonete Cabine Dupla, Zero Km, 04 Portas, Cor Branca Ou Prata, Capacidade Para 05 Ocupantes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT por meio da Secretaria Municipal de Fazenda/Secretaria Adjunta de Receita, destinados a Campanha de Premiação por Adimplência, denominada "IPTU Premiado 2026". O fornecimento deverá observar as especificações técnicas oriundas da ARP nº 33/2025 e condições de entrega definidas no Termo Referencial.	07/04/2026 À 07/04/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 67, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato n° 279/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 como fiscal titular e o servidor Edilson Barbosa da Silva, matrícula nº 6121294001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
MOTO CAMPO LTDA	Contrato n° 279/2026	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NOVOS, NA FORMA DE FORNECIMENTO, SENDO 10 (DEZ) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETA ZERO QUILÔMETRO E 10 (DEZ) UNIDADES DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA, DESTINADOS A CAMPANHA DE PREMIAÇÃO POR ADIMPLÊNCIA, DENOMINADA "IPTU PREMIADO 2026". O FORNECIMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DEFINIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.685/2023 E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	06/05/2026 **à** 06/05/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 68, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato n° 280/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 como fiscal titular e o servidor Edilson Barbosa da Silva, matrícula nº 6121294001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
OLMI INFORMATICA LTDA	Contrato n° 280/2026	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NOVOS, NA FORMA DE FORNECIMENTO, SENDO 10 (DEZ) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETA ZERO QUILÔMETRO E 10 (DEZ) UNIDADES DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA, DESTINADOS A CAMPANHA DE PREMIAÇÃO POR ADIMPLÊNCIA, DENOMINADA "IPTU PREMIADO 2026".	06/05/2026 á 06/05/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 69, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato n° 422/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 como fiscal titular e o servidor Edilson Barbosa da Silva, matrícula nº 6121294001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
GENTE SEGURADORA SA	Contrato n° 422/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT	31/07/2026 á 31/07/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 70, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato n° 440/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 como fiscal titular e o servidor Edilson Barbosa da Silva, matrícula nº 6121294001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
SEGUROS SURA S.A.	Contrato n° 422/2026	O presente contrato tem por objeto Partes dos Lotes/Itens nº 1/124429, 1/124463, 1/122821, 1/122841, 1/124444REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS	12/08/2026 á 11/08/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA N° 71, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de ATA, a fim de acompanhar a execução do PE 09/2026 ATA nº 140/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Edilson Barbosa da Silva, matrícula nº 6121294001como fiscal titular e o servidor Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	ATA nº140/2026	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA CONFORME A DEMANDA	24/04/2027 **à** 24/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 041, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a designação de servidora para responder interinamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 42.230, de 19 de outubro de 2026, que nomeou SILVANA GUEDES DOS SANTOS para o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Cerimonial e Eventos, nível DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e de apoio à Chefia de Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **SILVANA GUEDES DOS SANTOS**, matrícula n° 1563637002, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Cerimonial e Eventos, nomeada pela Portaria nº 42.230, de 19 de outubro de 2026, para responder interinamente pela **Chefia de Gabinete do Prefeito**, sem prejuízo das atribuições de seu cargo de origem**.**

Art. 2º As atribuições exercidas cumulativamente compreendem a coordenação das rotinas administrativas de apoio ao Gabinete do Prefeito, o acompanhamento dos expedientes e o apoio à gestão de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, sob supervisão do Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º Compete à servidora designada acompanhar e supervisionar o controle de frequência dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Governo, observando o cumprimento das respectivas jornadas de trabalho, conforme a natureza dos cargos ocupados e as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Somente os servidores ocupantes de cargos em comissão dos níveis DAS-1 e DAS-2, observando o regime de dedicação integral a que estão submetidos, são dispensados do controle de frequência, devendo informar as ocorrências de afastamentos (licenças, férias, etc), conforme disposto no art. 2° §1 do Decreto n° 8.396 de 29 de Novembro de 2017.

Art. 5º Pela acumulação da função da servidora mencionada no artigo 1º, não decorrerá o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo
Portaria 36.460 de 02 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal)

Lei Complementar 101/2000

SEGUNDO QUADRIMESTRE

2026

RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS ARRECADAS

RECEITAS PRÓPRIAS	ORÇADO ANUAL	2º Quadrimestre 2026	%	2º Quadrimestre 2025
IPTU - Imposto Territorial Urbano	151.443.979	35.441.853	23,40	25.112.297
ITBI - Imposto de Transferência de Bens Imóveis	77.798.996	16.807.561	21,60	17.374.781
IRRF - Imposto s/ Renda e Proventos	91.313.248	25.147.029	27,54	23.384.822
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	308.384.765	81.143.809	26,31	74.940.777
TAXAS - Prestação de Serviços e Poder de Polícia	20.931.435	3.668.056	17,52	3.391.839
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	57.000	12.537	22,00	1.282
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	41.893.420	12.244.508	29,23	11.248.015
RECEITA PATRIMONIAL - (Arrendamentos, Aplicações Financeiras)	31.065.735	10.193.072	32,81	10.175.677
OUTRAS RECEITAS (Indenizações, Restituições, Multas, Juros, Receitas de Contribuições, e Receitas de Serviços)	37.879.100	4.693.489	12,39	3.711.822
TOTAL	760.767.678	189.351.916	24,89	169.341.313

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS ARRECADADAS

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	2º Quadrimestre 2026	%	2º Quadrimestre 2025
F.P.M - Fundo Participação dos Municípios	135.288.800	41.198.188	30,45	37.724.385
ITR - Imposto Territorial Rural	4.592.247	81.203	1,77	169.822
Compensação Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	2.490.050	1.385.460	55,64	828.850
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	321.911.501	93.903.058	29,17	104.936.638
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	2.005.000	218.580	10,90	208.461
FUNDO A FUNDO - Federal	237.060.398	86.300.361	36,40	61.167.861
Compensação Financeira - Lei Complementar 176/2020	12.222.619	4.374.175	35,79	2.902.104
TOTAL	715.570.614	227.461.025	31,79	207.938.121

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS ARRECADADAS

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	2º Quadrimestre 2026	%	2º Quadrimestre 2025
ICMS - Imposto Circulação Merc. e Serv.	319.377.972	99.849.236	31,26	94.950.393
IPVA - Imposto Sobre Prop. de Veículos	72.209.081	27.804.968	38,51	24.004.813
Cota Parte IPI - Exportação	2.437.872	836.640	34,32	626.711
FUNDO A FUNDO - Estadual	110.445.484	50.267.335	45,51	25.347.246
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	600.000	131.594	21,93	128.459
CONVÊNIOS (Firmados com o Estado)	3.200.000	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.667.100	4.303.068	56,12	2.291.368
TOTAL	515.937.509	183.192.840	35,51	147.348.991

RECEITAS CORRENTES

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ARRECADADAS

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	2º Quadrimestre 2026	%	2º Quadrimestre 2025
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	273.000	285.147	104,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES	160.000	196.542	122,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SUS	176.400	73.232	41,51	24.387
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.627.500	0,00		0,00
TOTAL	2.236.900	554.921	24,81	24.387

RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS ARRECADAS

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	2º Quadrimestre 2026	%	2º Quadrimestre 2025
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Empréstimos à Longo Prazo)	154.000.000	10.987.125	7,13	0,00
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	24.844.631	8.148.090	32,80	0,00
TOTAL	178.844.631	19.135.215	10,70	0,00

RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS ARRECADADAS

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	2º Quadrimestre 2026	%	2º Quadrimestre 2025
CONVÊNIOS (Firmados com o Estado)	111.263.966	6.047.176	5,43	6.406.404
TOTAL	111.263.966	6.047.176	5,43	6.406.404

RECEITAS DE CAPITAL
RECURSO PRÓPRIO ARRECADAS

RECEITA	ORÇADO ANUAL	2º Quadrimestre 2026	%	2º Quadrimestre 2025
ALIENAÇÃO DE BENS (Venda de Móveis e Imóveis)	21.200.000	136.250	0,64	300.257
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL (Prog. Desenv. Comunitário - PDC)	36.750	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.236.750	136.250	0,64	300.257

RESUMO DAS RECEITAS ARRECADADAS

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	2º Quadrimestre 2026	%	2º Quadrimestre 2025
RECEITAS CORRENTES	1.994.512.701	600.560.702	30,11	524.652.811
RECEITAS DE CAPITAL	311.345.347	25.318.640	8,13	6.706.660
TOTAL	2.305.858.048	625.879.342	27,14	531.359.471

PAGAMENTOS DAS DESPESAS

NATUREZA DE PAGAMENTO	2º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2025
Contratação por Tempo Determinado	18.565.702	14.139.405
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.007.445	134.279.126
Obrigações Patronais	50.723.356	48.658.858
Sentenças Judiciais	10.431.031	13.721.123
Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.779	15.444
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	182.430	202.821
Juros e Encargos Sobre a Dívida por Contrato	11.461.464	12.534.450
Contribuições	64.128.089	42.087.896
Subvenções Sociais	2.374.290	3.891.826
Despesas de Exercícios Anteriores	3.532.681	3.361.009

NATUREZA DE PAGAMENTO	2º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2025
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.738.447	354.849
Diárias – Civil	299.549	334.690
Material de Consumo	42.611.769	40.539.178
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	499.709,00	281.429
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.297.417	10.733.995
Passagens e Despesas com Locomoção	17.271	37.401
Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	69.795.544	60.076.061
Serviços de Consultoria	269.645	184.000
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.350.965	11.218.490
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.618.237	35.822.393

NATUREZA DE PAGAMENTO	2º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2025
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.556.102	2.917.322
Subvenções Econômicas	21.996.165	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	9.447.289	8.593.663
Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	29.945	30.400
Auxílio-Transporte	732.308	837.381
Indenizações e Restituições	4.185.914	11.833.975
Auxílios a Instituições sem Fins Lucrativos	167.236	0,00
Obras e Instalações	13.343.687	5.892.329
Equipamentos e Material Permanente	6.646.650	6.350.400
Aquisição de Imóveis	12.960.265	929.000
Principal da Dívida Contratual	17.833.546	18.164.673
TOTAL GERAL	**616.810.925**	**488.023.585**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EFETUADAS

	2º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2025
Câmara Municipal de Rondonópolis – Duodécimo	21.617.149	19.535.878
SANEAR	0,00	112.692
Autarquia de Transporte Coletivo de Rondonópolis	8.484.384	6.672.552
TOTAL GERAL	30.101.533	26.321.122

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE IMPOSTOS APLICADOS NA SAÚDE

BASE DE CÁLCULO	Executado no 2º Quadrimestre de 2026
Receita de Impostos	364.985.359
Aplicação Devida – 15%	54.747.804
Despesa Efetuada	109.761.866
Percentual Aplicado	**30,07%**

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE IMPOSTO APLICADOS NA EDUCAÇÃO

BASE DE CÁLCULO	Executado no 2º Quadrimestre de 2026
Receita de Impostos	364.985.359
Aplicação Devida – 25%	91.246.340
Despesa Efetuada	92.777.391
Percentual Aplicado	**25,42%**

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO 2º QUADRIMESTRE – 2026

Folha de Pagamento Liquidada	242.368.690
Obrigações Patronais Liquidada	50.723.356
Outras Despesas de Pessoal	1.043.020
TOTAL GERAL	**294.135.066**
RCL	**600.612.607**
VALOR LEGAL APLICADO	**48,97%**
Limite Legal	**54%**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis, em cumprimento a lei de Responsabilidade Fiscal, teve início a Audiência Pública para fins de demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e seis. Apresentada pelo Secretário Adjunto de Finanças o sr. Gilson Araújo de Oliveira, e a ata redigida pela contadora srª. Alessandra da Silva Rodrigues, deu início demonstrando a arrecadação e comparando com o valor orçado anual das Receitas Correntes Próprias decorridas de impostos, taxas, contribuições de melhorias, arrendamentos, rendimentos de aplicações financeiras, receita financeira, receita da dívida ativa, entre outras, as quais foram arrecadados cento e oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, e novecentos e dezesseis reais no segundo quadrimestre, atingindo assim acumuladamente no período: vinte e quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento se comparado com o valor anual orçado. As receitas correntes decorrentes de Transferências Estaduais, como impostos, convênios e contribuições, as quais foram arrecadados cento e oitenta e três milhões, cento e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta reais no segundo quadrimestre, atingindo assim acumuladamente no período: trinta e cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. As receitas correntes de Transferências Federais, como FPM, ITR, Compensações Financeiras, FUNDEB, Convênios e Fundo a Fundo, foram arrecadados duzentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e vinte e cinco reais, no segundo quadrimestre, atingindo assim acumuladamente no período: trinta e um inteiros e setenta e nove centésimos por cento. As receitas de capital provenientes de transferências federais, arrecadaram dezenove milhões, cento e trinta e cinco mil e duzentos e quatorze reais, no segundo quadrimestre, atingindo assim acumuladamente no período: dez inteiros e setenta centésimos por cento. A arrecadação das receitas de capital provenientes de transferências estaduais, arrecadaram no segundo quadrimestre o valor de seis milhões, quarenta e sete mil e cento e setenta e seis reais, atingindo acumuladamente no período: cinco inteiros e quarenta e três centésimo por cento. As receitas de capital provenientes de recursos próprios, decorrentes de alienação de bens e outras receitas, arrecadaram no segundo quadrimestre o valor de cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais, atingindo assim acumuladamente no período: sessenta e quatro centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. O total das receitas arrecadadas acumuladamente no segundo quadrimestre de dois mil e vinte e seis, somaram um valor total de seiscentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais, dessa forma atingindo vinte e sete inteiros e quatorze centésimo por cento se comprado com a receita anual orçada. Da receita total arrecadada no segundo quadrimestre de dois mil e vinte e seis, as receitas da União representam vinte e quatro inteiros e quarenta centésimos do total, as receitas provenientes do Estado representam trinta inteiros e vinte e quatro centésimos do total, a receita proveniente do FUNDEB representa quinze por cento do total, e a receita proveniente de arrecadação própria do município representa trinta inteiros e vinte e oito centésimos do total arrecadado. Da receita proveniente de impostos, foram aplicados cento e nove milhões, setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais, equivalente à trinta inteiros e sete centésimos por cento na área da Saúde, e foram aplicados noventa e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e um reais, que representa vinte e cinco inteiros e quarenta e dois centésimos por cento na Educação, no segundo quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e seis. As despesas com fornecedores e folha de pagamento somaram um total de seiscentos e dezesseis milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e vinte e cinco reais, no segundo quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e seis. Os gastos com pessoal no segundo quadrimestre totalizaram duzentos e noventa e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil e sessenta e seis reais, atingindo assim quarenta e oito inteiros e noventa e sete centésimos por cento em relação à Receita Corrente Liquida RCL. As transferências financeiras efetuadas a Câmara Municipal (Duodécimo), ao SANEAR e à Autarquia de Transporte Coletivo, somaram um total de trinta milhões, cento e um mil e quinhentos e trinta e três reais, no segundo quadrimestre de dois mil e vinte e seis. Sem nada mais a apresentar, fica encerrada esta audiência pública, assinada por todos os presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 043 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao servidor, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH
JACKELINE MIKAELLY COSTA FERREIRA	043XXXX485
VITORIA VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	062XXXX901

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo
Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 81 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a designar os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Gestor do contrato **n°489/2026**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal e Gestor do Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MATHEUS DE QUEIROZ ALVES, Matrícula 6122372** , servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 489/2026,** celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – CNPJ sob o nº 26.917.005/0009-24** cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL BASEADO NO ÍNDICE REGISTRADO NA TABELA DNIT (INDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, , CONFORME CONDIÇÕES DA SEC.MUN. INFRAESTURURA".

Art. 2º – Designar o servidor **GENILDO FRANCISCO DA SILVA - matrícula 1563811, ,** para exercer a função de **fiscal suplente do contrato n°489/2026** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º – Designar o servidor **PAULO CÉSAR ARAÚJO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 6123222,** servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Gestor do Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 489/2026.**

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 28 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 82 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de **Ata de REGISTRO DE PREÇO n°80/2025 do Pregão Eletrônico n°31/2025**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MATHEUS DE QUEIROZ ALVES, Matrícula 6122372 ,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular** de **Ata de REGISTRO DE PREÇO n°80/2025 do Pregão Eletrônico n°31/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata elencada abaixo.

Art. 2º – Designar o servidor **GENILDO FRANCISCO DA SILVA - matrícula 1563811,** para exercer a função de **fiscal suplente de Ata de REGISTRO DE PREÇO n°80/2025 do Pregão Eletrônico n°31/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º – Designar o servidor **Paulo César Araújo Filho – matrícula 6123222** , lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Gestor de **Ata de REGISTRO DE PREÇO n°80/2025 do Pregão Eletrônico n°31/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata conforme tabela abaixo;

N° ATA	FORNECEDOR	CNPJ	VIGÊNCIA DA ATA
80/2025	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	26.917.005/0009-24	04/07/2026 Á 04/07/2027
OBJETO:	O objeto é "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL BASEADO NO ÍNDICE REGISTRADO NA TABELA DNIT (INDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, , CONFORME CONDIÇÕES DA SEC.MUN. INFRAESTURURA".		

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2026.**

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 28 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 83 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços de Aquisições de Insumos.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos e Atas de Registro de Preços.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA – Matrícula 6121664 ,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular dos contratos e Atas de Registro de Preços elencados abaixo,** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução dos mesmos.

Art. 2º – Designar o servidor **VALCIR FERREIRA DA NOBREGA , Matrícula 6122084,** para exercer a função de **fiscal suplente dos contratos e Atas de Registro de Preços elencados abaixo,** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art. 3º – Designar o servidor **Paulo César Araújo Filho – matrícula 6123222** , lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Gestor de contratos e Atas de Registro de Preços elencados abaixo** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução, conforme tabela ;

N° DOS CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	FORNECEDOR	CNPJ	VIGÊNCIA
CONTRATO N°157/2026	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	23.504.974/0001- 08	09/03/2026 Á 09/03/2027
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2025	MINERADORA POXOREU LTDA	33.923.560/0001-77	29/03/2026 Á 29/03/2027
CONTRATO N° 194/2026	BR INFRAESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS E TRANSPORTES LTDA	14.908.102/0001-14	24/03/2026 Á 24/03/2027

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/08/2026.**

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 28 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 84 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Atas de Registro de Preços de Aquisições de Insumos.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos e Atas de Registro de Preços.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA – Matrícula 6121664 ,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular de Atas de Registro de Preços elencados abaixo,** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução dos mesmos.

Art. 2º – Designar o servidor **GENILDO FRANCISCO DA SILVA – matrícula 1563811,** para exercer a função de **fiscal suplente das Atas de Registro de Preços elencados abaixo,** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art. 3º – Designar o servidor **Paulo César Araújo Filho – matrícula 6123222** , lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Gestor das Atas de Registro de Preços elencados abaixo** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução, conforme tabela ;

N° DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	FORNECEDOR	CNPJ	VIGÊNCIA
ATA N°255/2025	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	14/11/2025 Á 14/11/2026
ATA N°256/2025	MADEIRA PANTANAL II LTDA	43.892.671/0001-17	14/11/2025 Á 14/11/2026
ATA N°257/2025	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.275.769/0001-61	14/11/2025 Á 14/11/2026
ATA N°259/2025	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	41.840.945/0001-07	14/11/2025 Á 14/11/2026

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/08/2026.**

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 28 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 85 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a designar os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Gestor do contrato **n°350/2026**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal e Gestor do Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ALLEF FERREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 1563821**, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 350/2026, celebrado entre a empresa **TAC ENGENHARIA LTDA –CNPJ sob o nº 05.305.434/0001-13**, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS E DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, EM DIVERSAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES DA SEC.MUN. INFRAESTURURA.

Art. 2º – Designar o servidor **PAULO CÉSAR ARAÚJO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 6123222,** servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Gestor do Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 350/2026.

Art. 3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2026.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 28 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 86 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a designar o servidor **ALLEF FERREIRA DE OLIVEIRA ,** para exercer a função de Fiscal Titular de **Ata de REGISTRO DE PREÇO n°173/2026 do Pregão Eletrônico n°100/2025**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ALLEF FERREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 1563821,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular** de **Ata de REGISTRO DE PREÇO n°173/2026 do Pregão Eletrônico n°100/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata elencada abaixo, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS E DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, EM DIVERSAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES DA SEC.MUN. INFRAESTURURA.

N° ATA	FORNECEDOR	CNPJ	VIGÊNCIA DA ATA
173/2026	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	19/05/2026 Á 19/05/2027

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19/05/2026.**

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 28 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 87 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 348/2026**, firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUIZA BARBOSA GUIZELINI ,** Engenheiro Eletricista, servidora pública desta Secretaria, **matrícula n.º 1560317,** para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 348/2026,** celebrado entre a Empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **“ Contratação de empresa para Manutenção das Instalações Elétricas em Praças e Feiras, com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra no Municipal de Rondnópolis/MT”.**

Art. 2º – Designar o Servidor **DANILO RODRIGUES VIEIRA SIQUEIRA , Engenheiro Civil, CREA MT 047427, Servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1564026**, para exercer a função de Fiscal Suplente Substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 348/2026 celebrado entre a Empresa ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em: 01/09/2026.**

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 28 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 88 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a designar os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular,Fiscal Suplente e Gestor do contrato **n°487/2026**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal e Gestor do Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **GENILDO FRANCISCO DA SILVA – matrícula 1563811**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 487/2026,** celebrado entre a empresa **CIMEL PAVIMENTACAO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ sob o nº 44.428.638/0001-01,** cujo o objeto é "Aquisição de Aduelas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em diversos locais (zona urbana e zona rural) do Município de Rondonópolis/MT, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura".

Art. 2º – Designar o servidor **HERBERT LUIZ DA SILVA – matrícula n.º 1558588,** para exercer a função de **fiscal suplente** do **Contrato nº 487/2026,** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art. 3º – Designar o servidor **PAULO CÉSAR ARAÚJO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 6123222,** servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Gestor do Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 487/2026.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.**

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 03 de Novembro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 88 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ Nº 20.119.762/0001-19, CONTRATO ADMINISTRATIVO 859/2022.

O SENHOR **LUCAS CORRENTE LUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o artigo 4º, §1º da Portaria Interna nº 33 de 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO as razões de interesse público que norteiam o Contrato nº 859/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica da robusta documentação que compõe os autos do Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO, a os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Processo Administrativo em face da empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.119.762/0001-19, com sede na Av. Tiradentes, nº 800, Centro, CEP 78.700-028, Rondonópolis – MT.

Art. 2º. A presente prorrogação será de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 04 de novembro de 2026.

Lucas Corrente Luz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 36.465, de 02 de janeiro de 2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 03, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

RUBSON PEREIRA GUIMARÃES, COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON DE RONDONÓPOLIS, MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **EDNEI DE SOUZA NOGUEIRA**, matrícula 1303414001, como Gerente Interino do Departamento de Gestão de Processos.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2026.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2026.

Rubson Pereira Guimarães
Coordenador Executivo Procon Municipal de Rondonópolis

CODER

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE OUTUBRO 2026

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
ARP Nº 007/2026	SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA CODER	R$ 11.072,60	06/10/2026 À 06/10/2027	PP SRP Nº 002/2026
ARP Nº 008/2026	PLANETA ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA CODER	R$ 74.765,60	06/10/2026 À 06/10/2027	PP SRP Nº 002/2026
ARP Nº 009/2026	R. F. L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA CODER	R$ 25.559,50	06/10/2026 À 06/10/2027	PP SRP Nº 002/2026
ARP Nº 010/2026	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA CODER	R$ 4.919,50	06/10/2026 À 06/10/2027	PP SRP Nº 002/2026
ARP Nº 011/2026	LENDA COMERCIO VAREJISTA DE PAPEIS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA COM FINALIDADE DE ATENDER	R$ 47.442,50	06/10/2026 À 06/10/2027	PP SRP Nº 002/2026

		AS DEMANDAS INTERNAS DA CODER			
ARP Nº 012/2026	L MACHULA ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE AGREGADOS, MISTURAS BETUMINOSAS E MICRORREVESTIMENTO COM FINALIDADE DE ASSEGURAR O ADEQUADO CONTROLE TECNOLÓGICO DOS MATERIAIS EMPREGADOS NAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA EXECUTADOS PELA CODER	R$ 300.000,00	20/10/2026 À 20/10/2027	PP SRP Nº 005/2026
CONTRATO 021/2026	SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA CODER	R$ 11.072,60	14/10/2026 À 14/10/2027	PP SRP Nº 002/2026
CONTRATO 022/2026	PLANETA ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA CODER	R$ 74.765,60	14/10/2026 À 14/10/2027	PP SRP Nº 002/2026
CONTRATO 023/2026	R. F. L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA CODER	R$ 25.559,50	14/10/2026 À 14/10/2027	PP SRP Nº 002/2026
CONTRATO 024/2026	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA CODER	R$ 4.919,50	14/10/2026 À 14/10/2027	PP SRP Nº 002/2026
CONTRATO 025/2026	LENDA COMERCIO VAREJISTA DE PAPEIS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA CODER	R$ 47.442,50	14/10/2026 À 14/10/2027	PP SRP Nº 002/2026
CONTRATO 026/2026	L MACHULA ME	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE AGREGADOS, MISTURAS BETUMINOSAS E MICRORREVESTIMENTO COM FINALIDADE DE ASSEGURAR O	R$ 300.000,00	22/10/2026 À 22/10/2027	PP SRP Nº 005/2026

		ADEQUADO CONTROLE TECNOLÓGICO DOS MATERIAIS EMPREGADOS NAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA EXECUTADOS PELA COMPANHIA CODER			

Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

CARLA PATRÍCIA MOREIRA LUSTOZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

IMPRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO torna público que fica SEM EFEITO o Extrato do Aviso de Contratação Direta referente ao Processo Administrativo nº 27/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sob demanda, por diária, com quilometragem livre, seguro total, cobertura contra terceiros, assistência 24 horas e sem franquia para a Contratante, destinados ao atendimento das necessidades institucionais do Instituto.

A publicação, realizada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis – DIORONDON-E, Edição nº 6.304, de 23 de outubro de 2026 (suplementar), página 70, fica sem efeito em razão da necessidade de adequação da data constante no extrato, de modo a manter a conformidade e a sequência cronológica dos atos que integram o processo administrativo.

Rondonópolis/MT, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Agente de Contratação

IMPRO

EXTRATO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 27/2026

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, inscrito no CNPJ 32.974.503/0001-54, localizado na Avenida Presidente Kennedy, 1573 - Centro, Rondonópolis - MT, CEP 78.700-300, por meio da Diretoria Administrativa, TORNA PÚBLICO que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento por menor valor global, conforme o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 11.685/2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sob demanda, por diária, com quilometragem livre, seguro total, cobertura contra terceiros, assistência 24 horas e sem franquia para a Contratante, destinados ao atendimento das necessidades institucionais do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

- Publicação do Aviso de Dispensa: 04/11/2026
- Recebimento de Propostas: 09/11/2026
- Sessão de Julgamento: 10/11/2026
- Valor Estimado: R$ 50.896,80
- Critério de Julgamento: Menor valor global
- Exclusivo para ME e EPP: SIM
- Entrega das Propostas: via e-mail: licitacao@impro.com.br

Para mais informações, entre em contato via e-mail: licitacao@impro.com.br ou telefone: (66) 3423-6404. O processo também está disponível no portal eletrônico do IMPRO.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2026.

José Eduardo de Souza Siqueira
Agente de Contratação

SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 233/2026

Em 04/11/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 233/2026, para atendimento do objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE MÃO E OBRA PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PODA DE ÁRVORE QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PÁTIO NAS DEPENDENCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 29/10/2026 abre-se o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 04/11/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA CNPJ: 12.142.198/0001-27

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	95,00	95,00
2	11176	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	60,00	60,00
3	10720	BOMBA DE OLEO - MOTO SERRA	1	105,00	105,00
4	13550	CORRENTE 22D 61 PMM3-PODADOR	1	92,00	92,00
5	3687	LIMA MOTOSSERRA	1	16,00	16,00
VALOR TOTAL					**368,00**

EMPRESA: JOVINO E JOVINO LTDA CNPJ: 16.52.135/0001-42

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	125,00	125,00
2	11176	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	75,00	75,00
3	10720	BOMBA DE OLEO - MOTO SERRA	1	135,00	135,00
4	13550	CORRENTE 22D 61 PMM3-PODADOR	1	94,00	94,00

5	3687	LIMA MOTOSSERRA	1	19,00	19,00
VALOR TOTAL					**448,00**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.
Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA sendo o valor total de R$ 368,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:
Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 04 de novembro de 2026

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Sinval Raimundo da Silva
Técnico Instrumental (Compras)

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 233/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE MÃO E OBRA PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PODA DE ÁRVORE QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PÁTIO NAS DEPENDENCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA CNPJ: 12.142.198/0001-27

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	95,00	95,00
2	11176	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	60,00	60,00
3	10720	BOMBA DE OLEO - MOTO SERRA	1	105,00	105,00
4	13550	CORRENTE 22D 61 PMM3-PODADOR	1	92,00	92,00
5	3687	LIMA MOTOSSERRA	1	16,00	16,00
VALOR TOTAL					**368,00**

Rondonópolis/MT, 04 de novembro de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br,** para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA) 32% E POLÍMERO ANIÔNICO PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br / pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br .**

Rondonópolis-MT 13 de outubro de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SANEAR

PORTARIA N.º 037/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO – Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Substituto do Contrato: FÁBIO FERREIRA – Gerente de Departamento de Almoxarifado

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R$)
36/2026	26/10/2026	GRÁFICA PROMO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DO SANEAR	12.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2026 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 27 de outubro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br,** para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br / pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br .**

Rondonópolis-MT 04 de novembro de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 251 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 117/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 03 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Gelson Luiz Gomes,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social	Período
021/2026	Gentil Apolinário de Souza	03/11/2026 a 28/09/2027
022/2026	Precisão Laser CNC LTDA	03/11/2026 a 28/09/2027
023/2026	Pontal da Pesca LTDA	03/11/2026 a 28/09/2027

Art. 2º - Designar como fiscal substituto, a **Sra. Maria Aparecida de Souza N. Teixeira**, Assistente do Legislativo II, lotada na Unidade Central de Controle Interno (UCCI).

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 252 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 013/2026/GVAB, expedido pelo *Vereador Anderson dos Santos,* datado em 03 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. ODECICLIO JUNIOR NUNES BATISTA,** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO,* lotado no gabinete do edil **Anderson dos Santos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 253 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o memorando nº. 125/2026/GABPRES/PS/CMR, datado em 04 de novembro de 2026.

Considerando que será necessário dedetização em todas as dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis, para o controle de pragas e insetos,

Considerando a imperiosa necessidade de adotar ações preventivas voltadas à manutenção da salubridade do ambiente de trabalho e à integridade dos bens patrimoniais do Poder Legislativo;

Considerando, outrossim, o dever institucional de zelar pela saúde e bem-estar de servidores e visitantes, assegurando condições ideais para o pleno desempenho de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Poder Legislativo no dia 06 de novembro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 254 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 26/2026 GVLH/CMR/PS, expedido pela Vereadora Luciana Abreu Horta, datado em 04 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. LUCAS BORGES VASTOR,** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, lotado no gabinete da vereadora **Luciana Abreu Horta**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 218, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 6.292, de 06 de outubro de 2026, terça-feira, página 121, cujo texto segue abaixo:

ONDE SE LÊ: "Fica Revogada a Portaria nº 040 – De 26 de fevereiro de 2026"

LEIA- SE: "Fica Revogada a Portaria nº 051 – De 13 de março de 2026"

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2026.

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas